

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 298/2024

SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO PARA SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor PAULO SERGIO DE ANDRADE, Profissional de Educação, matrícula 2996, lotado na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Professor de Apoio Pedagógico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 10/06/2024 e término a 06/12/2024, conforme processo nº 11516/2024 de 10/04/2024.

Corumbá, MS, 03 de julho de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 8054e940

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>